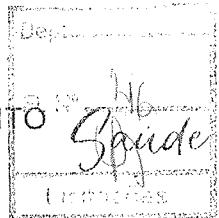


# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Aquisição Protetor Solar e Repelente



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

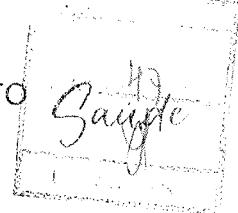
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de protetores solares e repelentes é necessária para garantir a proteção individual dos profissionais que desempenham atividades externas expostos à radiação solar e a riscos ambientais. O protetor solar com FPS 60 será destinado aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Redutores de Danos, Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e Motoristas, que, mesmo não atuando diretamente a céu aberto, também estão expostos à radiação solar através das janelas dos veículos. Esse item é considerado Equipamento de Proteção Individual (EPI), essencial para prevenir os efeitos nocivos dos raios UVA e UVB. Por sua vez, os repelentes serão distribuídos também às gestantes acompanhadas pelos serviços de pré-natal, como medida de proteção à saúde materno-infantil, considerando a elevada vulnerabilidade das gestantes à infecção por arboviroses, especialmente aquelas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como o Zika vírus, Dengue e Chikungunya, o que torna-se necessária a adoção de medidas preventivas eficazes. Ressalta-se que a infecção pelo Zika vírus durante a gestação está diretamente relacionada a casos de microcefalia e outras alterações neurológicas no feto, representando um grave problema de saúde pública.

### 2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Os gastos com aquisição de material de consumo, como os itens constantes neste ETP, estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Protetores Solares e Repelentes, deverá ocorrer por meio de processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, observando os princípios constitucionais de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O procedimento será realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de menor preço por item, garantindo que a contratação ocorra de forma transparente, justa e competitiva, respeitando a economicidade e o melhor custo-benefício para a administração pública. O foco será assegurar que os Protetores Solares e Repelentes contratados atendam às necessidades da Secretaria de Saúde, garantindo qualidade nos produtos fornecidos, a um preço acessível, e dentro dos prazos estabelecidos.

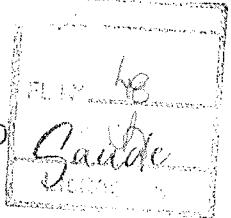
A futura contratada deverá seguir estritamente as condições estipuladas no Termo de Referência, que será anexado ao presente Estudo Técnico Preliminar, detalhando todas as especificações técnicas, prazos, e demais condições exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde. O contrato firmado deverá garantir o cumprimento das obrigações contratuais, assegurando que a entrega dos protetores solares ocorra de acordo com os parâmetros estabelecidos, sempre atendendo às necessidades da administração e ao interesse público.

O processo licitatório e a execução do contrato serão conduzidos com base nos princípios da eficiência administrativa, buscando soluções que tragam o melhor retorno à administração pública em termos de custo, qualidade e prazos, garantindo que o serviço prestado cumpra plenamente seu objetivo de promover a melhoria da comunicação e organização nas atividades e campanhas da Secretaria de Saúde.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**



As quantidades necessárias dos itens que suprirão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se elencadas na tabela abaixo:

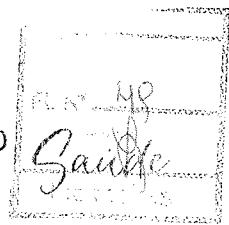
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Unid.	3.000	<b>Protetor Solar</b> para a pele, fator de proteção FPS 60, frasco plástico de 200 ml com tampa flip-top, proteção UVA/UVB, oil free (livre de óleos minerais), produto dermatologicamente testado, protegendo a pele até 60 vezes mais do que se não tivesse sido aplicado contra queimaduras ocasionadas pelas radiações UVA/UVB, provenientes do sol e de equipamentos. Hipoalergênico, resistente a água, enriquecido com vitamina E, PABA FREE (livre de parabens como filtro químico). Registrado na ANVISA como produto de uso profissional, validade de 2 anos após a fabricação.
2	Unid.	10.000	<b>Repelente.</b> Frasco com mínimo 100ml; Repelente corporal de longa duração em formato spray; mínimo de 10% de Icaridina em sua fórmula; Age contra o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya; Hipoalergênico, dermatologicamente testado e aprovado para uso em gestantes. Fácil aplicação com secagem rápida; Mínimo de 5 horas de eficiência. Prazo de validade mínima de 1 anos após a data de entrega; Produto registrado na ANVISA.

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado é de responsabilidade do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma o setor supracitado elaborará documento de pesquisa de preços para ser apensada aos autos do pedido de abertura de processo licitatório que se instaurará tendo como base o presente ETP, o Termo de Referência e o Documento de Formalização de Demanda, estes últimos serão anexados ao presente ETP para serem enviados ao Setor de Compras da SMS.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O preço estimado da contratação deriva do levantamento de mercado, razão pela qual também é serviço de competência do Setor de Compras da SMS. Portanto, o Setor de



Compras, por meio do Documento de Formalização de Pesquisa de Preços, informará o valor estimado da contratação e anexará o documento citado aos autos do processo.

#### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de protetores solares com fator de proteção adequado contra raios UVA e UVB e repelentes para distribuição aos servidores que desempenham suas atividades expostos à radiação solar. Entre os beneficiados estão os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Redutores de Danos, Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e demais profissionais que realizam visitas domiciliares e outras atividades externas.

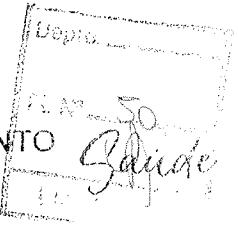
A utilização de protetores solares visa garantir a proteção da pele dos servidores, prevenindo danos como queimaduras, envelhecimento precoce e doenças dermatológicas, incluindo o câncer de pele. Da mesma forma, a utilização de repelentes é fundamental para a prevenção de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e Chikungunya.

O fornecimento será realizado periodicamente, de acordo com as especificidades de cada categoria, considerando a frequência e a intensidade da exposição. Assim, assegura-se que os servidores e as gestantes acompanhadas tenham acesso contínuo ao produto, reforçando a política de saúde e segurança do trabalhador no âmbito da administração pública.

#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para a aquisição de protetores solares e repelentes, de acordo com a tabela disposta no item 4 do presente documento, será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a aquisição parcelada de bens e serviços, conforme a necessidade da administração pública.

A utilização do SRP é justificada pelo fato de que os produtos descritos no item 4 desde ETP serão fornecidos sob demanda, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento/RS, durante a vigência do contrato. O SRP proporciona maior flexibilidade e controle sobre os pedidos, permitindo que a administração



pública adquira os materiais necessários de forma parcelada, evitando o acúmulo de estoque desnecessário e a obsolescência dos protetores e repelentes.

Além disso, o SRP assegura o melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois a contratação de produtos de forma contínua e conforme a demanda garante que os gastos ocorram somente quando houver necessidade real de aquisição. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e em conformidade com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, contribuindo para uma melhor organização da logística e atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

#### 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de protetores solares e repelentes, pretende-se ampliar as ações de promoção e proteção da saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente junto às populações vulneráveis expostas a riscos ambientais, como trabalhadores da zona rural, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias,etc.

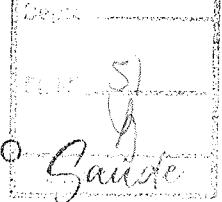
A disponibilização desses itens contribuirá diretamente para a prevenção de doenças relacionadas à exposição solar prolongada (como o câncer de pele) e à picada de insetos vetores de doenças (como dengue, zika e chikungunya). Assim, busca-se reduzir a demanda por atendimentos médicos decorrentes dessas causas, aumentar a qualidade de vida das populações atendidas e reforçar as ações preventivas no território.

Além disso, espera-se o fortalecimento das políticas públicas de saúde voltadas à vigilância em saúde, promoção do autocuidado e equidade no acesso a insumos essenciais, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se faz necessário

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não há.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de protetores solares e repelentes pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao descarte de embalagens plásticas e aos componentes químicos presentes na formulação dos produtos. Para minimizar esses impactos, recomenda-se:

- **Preferência por produtos biodegradáveis:** Sempre que possível, optar por protetores solares que utilizam filtros físicos ou químicos de menor impacto ambiental e que sejam livres de substâncias nocivas aos ecossistemas aquáticos, como oxibenzona e octinoxato.
- **Gestão adequada de resíduos:** Implementação de ações para incentivar o descarte correto das embalagens, por meio de campanhas educativas e parcerias com programas de logística reversa.
- **Compra de embalagens maiores para redistribuição:** Sempre que viável, adquirir embalagens de maior volume e distribuir o produto em recipientes reutilizáveis para reduzir o consumo de plástico.
- **Aquisição responsável:** Priorizar fornecedores que adotam práticas sustentáveis na produção e no descarte de seus produtos, como o uso de materiais recicláveis e a certificação ambiental.

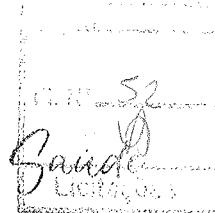
## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação dos protetores solares é justificada pelos seguintes fatores:

1. **Necessidade comprovada:** O uso de protetor solar é uma medida essencial de proteção individual para servidores que desempenham atividades externas, garantindo sua saúde e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



2. **Compatibilidade orçamentária:** A aquisição pode ser viabilizada por meio de recursos destinados à saúde do trabalhador e segurança ocupacional, dentro das previsões orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.
3. **Modalidade de aquisição:** A compra pode ser realizada por meio de **licitação na modalidade pregão eletrônico**, garantindo economicidade e ampla concorrência. Caso os valores estejam abaixo do limite estabelecido na **Lei 14.133/2021**, pode-se avaliar a **dispensa de licitação** para uma aquisição mais ágil.
4. **Fornecimento contínuo:** O planejamento da aquisição pode considerar um contrato de fornecimento periódico, garantindo a reposição dos produtos conforme a necessidade dos servidores.
5. **Impacto positivo na administração pública:** A implementação dessa medida contribui para a valorização dos servidores, melhora as condições de trabalho e reduz possíveis custos futuros com tratamentos de saúde relacionados à exposição solar inadequada.

Maurílio Fernandes Neto

Escriturário

Matrícula 233241

Maurílio Fernandes Neto

Matrícula 233241

Escriturário

Patrícia Friske Schwiderke  
Coren-RS 433392 - ENF

Patrícia Friske Schwiderke

Enf<sup>a</sup>. Coord. APS /ESF's

Matrícula 224851